



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-046/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a proposta de criação do curso *Stricto Sensu* em Tecnologia de Produtos e Processos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006898/2017-57 volumes I e II** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 5ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de criação do curso *Stricto Sensu* em Tecnologia de Produtos e Processos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**